



Lei nº 645/2001
De 06 de junho de 2001

“FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

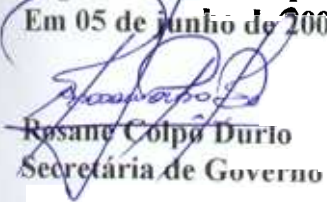
Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

- Art. 1º- Fixa o reajuste dos subsídios dos Servidores Municipais de Manoel Viana, conforme o disposto na Lei nº 568/2000, de 18/7/2000, aplicando o mesmo índice (5,5%), concedido aos servidores municipais na Lei nº 639/2001, de 29/5/2001.
- Art. 2º- Os Secretários Municipais perceberão a partir de 1º de maio de 2001, um subsídio de valor igual a R\$ 1.811,48 (um mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei passará a vigorar a contar de 1º de maio de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 05 de junho de 2001


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05 de junho de 2001


Rosane Colpo Durio
Secretária de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Justificativa

disp na I pr aisa, conforme o
que abe al do/2000, Art. 2º,
Secretarios Mun cipa r mesm a- e índices em que
foi procedida à Re al id remuneração dos
Servidores do M ípi presente Lei.

Como no caso em relação de reajuste
concedido aos Servidores na Estado 639/2001, Lei de
29/07/2001, foi de 5,5%, nada ma isto que repassá-los
aos Ag ntes pol

da Câmara Municipal de
Manoel Viana, RS, Segunda- a, de junho de 2001.

ME A DIRETORA:

ve Luiz Ernesto Gr
Presidente

er Manoel Rik r
S 11

TITRE O PLANO PLURIA-
MUNICÍPIO DE MANO-
PARA O PERÍODO DE

isa, conforme o
do/2000, Art. 2º,
e índices em que
remuneração dos
presente Lei.

relação de reajuste
Estado 639/2001, Lei de
isto que repassá-los

de acordo com o
Programas relativos
Câmara Municipal de
de 2001.

o financeiro indicará os
de Lei Orçamentária, com

Complementar 101/2000,
do Pro. Eiesbão com a
de abril de 2001

os objetivos estabelecidos a
Carpes
cada exercício.

vogadas as disposições em

junho de 2001.

0 - 1344 - 1230
22